

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

I. Dos Fatos

A empresa HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, a qual está no mercado de materias hidráulicos com profissionais qualificados, com competência, transparência e uma excelente relação entre amigos, fornecedores e clientes, que destes, estão as principais companhias Estaduais e Municipais de saneamento de todo o território da União. Foi surpreendida com parecer favorável em vista da habilitação da empresa CCK COMERCIAL.

Ocorre que a nobre concorrente anexou documentos fora da sessão correta dentro do sistema. Os documentos de habilitação referentes a qualificação técnica, solicitados no item 8.12 do edital foram colocados juntamente com a proposta. Ao que pese, demonstraremos abaixo que o ocorrido fere o disposto no artº 3 da lei 8666/93.

II. Do Direito

Em que pese respeitarmos a DECISÃO do respectivo órgão, porém devemos salientar que a empresa HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Ao participar de licitações e contratos junto a administração pública, sempre trabalha em consonância com o Art. 3º da Lei 8.666/1993.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Neste processo licitatório não foi diferente, buscamos desde o inicio atender todas exigências referentes ao solicitado em edital, sem se abster de qualquer cláusula do edital ou das leis que regem o rito de licitação pública.

III. Do Pedido

Ante exposto, vimos respeitosamente solicitar a comissão de licitação e contratos da SEMASA de Itajaí que reconsidere sobre a habilitação da empresa classificada em primeiro colocado, já que a mesma teve as mesmas chances e condições de ler, interpretar e anexar os documentos no campo correto do sistema, conforme todas as outras empresas do referido certame.

Fechar